



Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**Superintendência de Vigilância em Saúde  
Gerência de Vigilância Epidemiológica  
Centro de Operações de Emergências - COE**

**ENCAMINHAMENTOS DA 30ª REUNIÃO – COE – 09/09/2020**

Reunião do COE dia 09/09/2020 realizada por vídeo conferência, início às 14:30h e respectivos encaminhamentos:

Flúvia Amorim inicia a reunião explicando a retirada do item 2 da pauta em que entrará em contato com a diretoria do Sindsaúde para esclarecer a solicitação: “Pedido da Assembléia Legislativa de Goiás: inclusão de representante dos servidores da saúde (Sindsaúde) no comitê estadual socioeconômico de enfrentamento ao coronavírus”.

**Pauta 1- Apresentação da situação Epidemiológica da COVID-19 em Goiás e Indicadores pactuados para o retorno às aulas – Magna Maria de Carvalho/GVE/SUVISA/SES:** os dados da apresentação, todos os gráficos e tabelas, estarão publicados no [www.saude.go.gov.br/coronavirus](http://www.saude.go.gov.br/coronavirus) boletins epidemiológicos no dia 10/09/2020. Quanto à análise do indicador de mortalidade da SE 28 a 31, com 1.209 óbitos, e SE 32 a 35, com 1.212 óbitos representando um aumento de 0,25%, o que reflete que ainda não alcançou o indicador. O Procurador Federal Ailton Benedito, solicitou maiores explicações de como é feita a comparação sobre a média móvel por semana, explicado por Magna.

**Pauta 1.1 - Apresentação dos casos suspeitos e confirmados de profissionais de enfermagem com COVID-19 e as ações de fiscalização- Luciana Aparecida Soares Moreira/ COREN:** no Brasil com 38.533 casos reportados, com 395 óbitos e letalidade de 1,87%. Goiás aumentou os casos de última semana, estando com 1.093 casos reportados, 14 óbitos e letalidade de 1,61% entre os profissionais da enfermagem com predomínio na faixa etária de 31 a 40 anos de idade de casos e óbitos.

**Pauta 3 - Nota Técnica: Orientações sobre conduta frente a um caso de COVID-19, detectado por RT-PCR, após 30 dias da primeira infecção detecção - Magna Maria de Carvalho/GVE/SUVISA:** relatou que existem 15 casos no Estado até o momento, e que estão sendo investigados, foi formado um grupo composto por representantes da SES juntamente com apoio da Universidade e representantes dos Municípios de Aparecida de Goiânia, Goiânia e Rio Verde, para estudo desses casos. Porém ressalta pouca evidência científica nesse sentido. O Ministério da Saúde, convidou a SES Goiás para compor um grupo juntamente com mais quatro estados, que estão em discussão

sobre o tema para auxiliarem na elaboração da Nota Técnica do Ministério da Saúde, e elaboração da Nota Técnica Estadual que posteriormente irão divulgá-la, provavelmente na próxima semana.

**Pauta 4- Informes sobre os “Dados do Bem” - Flúvia Amorim da Silva/SUVISA/SES:** A falha do sistema foi resolvida, e os testes estão sendo realizados normalmente, cinco municípios dos 78, já retomaram, e os restantes retornarão na próxima semana a realização dos testes, e apresentou uma taxa de positividade em 27%. Foram respondidos 123.589 questionários de auto-avaliação, apesar de muitos desses não foram selecionados, e outros não compareceram para coleta. Os sintomas mais frequentes foram coriza, dor de garganta, e cerca de 12% representam os profissionais de saúde. Carla Guimarães (COSEMS) solicita que esses dados sejam apresentados na CIB, informado pela Superintendente que será apresentando primeiro no Grupo Técnico Vigilância em Saúde.

**Pauta 5- Situação da Rede Assistencial (Públicos e Privados) e Informes da Assistência - Sandro Rogério Rodrigues Batista/SAIS/SES:** Apresenta a portaria nº 2.369 de 04/09/2020-MS, que habilita leitos de UTI Adulto Tipo II, num total de 118 (cento e dezoito leitos), nos seguintes estabelecimentos: Em Goiânia; Hospital de Enfrentamento ao Coronavírus em Goiânia, Gastro Salustiano Hospital, Hospital e Maternidade Municipal Célia Câmara, Hospital Jacob Facury, Hospital Ruy Azeredo, Hospital São Lucas e Santa Casa de Misericórdia; Em Aparecida de Goiânia, Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia HMAP, e em Catalão, Santa Casa de Misericórdia de Catalão. Todos os leitos que estão implantados com taxa de ocupação na UTI em 80% e em enfermaria em média de 56%. Reforça que os números estão no painel COVID-19 da SES-GO. Dra Marlene Nunes (MP) reforça que as regiões com os piores índices necessitam ter um olhar mais atento para o enfrentamento, e a importância dessa análise e transparência mais regionalizada. O que é reforçado por Luciana Vieira (Subsecretária) que a epidemia se vê de uma forma muito homogênea, mas é possível realizar esse filtro por macrorregiões e regiões através do painel. Dr. Sérgio Nakamura (SMS Goiânia) apresenta que estão com 65% de taxa de ocupação em UTI e 55% em enfermarias. Luciano (SMS Aparecida de Goiânia) informa que estão com taxa de ocupação de 65% em UTI (128 leitos e 82 pacientes internados), e em enfermaria em torno de 63%, observando certa estabilidade. Sérgio Nakamura (SMS Goiânia) coloca que há um delay muito grande na abertura desses leitos, pois foi publicada a portaria das habilitações de leitos essa semana, mas já estão em funcionamento há mais de mês com recurso próprio do município. E Sandro (SAIS) reforça que é importante realizarem um documento específico com essas particularidades ao Ministério da Saúde.

**Pauta 6- Avaliação da retomada de visitas no Sistema Prisional- Cel. Agnaldo Augusto da Cruz/Diretor- Geral de Administração Penitenciária:** Luciano Caetano apresenta que a medida de retomada gradual será monitorada conforme os índices de casos suspeitos nas unidades prisionais levando ao limite de 10% da população carcerária ou situação de 2,5% a 5% no município, o que gerará a suspensão da visita novamente. Com apenas 1 visitante por preso (esposa ou cônjuge), visitas sociais 1 a

cada 30 dias e somente 1 visitante por custodiado, de segunda à domingo, mas somente 1 visita social por privados de liberdade ao mês; a visita social ocorrerá no parlatório da Unidade Prisional ou pátio de banho de sol; Distanciamento de 2 metros entre cada visitação em quaisquer direção e duração de 1 hora; a Unidade Prisional deverá adotar critério para realizar a visita social- dividir a população carcerária por 30 dias e esse valor diário de visitantes autorizados por dia deverá ser fracionado em 2 turnos, matutino e vespertino. Apresenta que já foram realizados 3.208 testes nessa população com 890 casos confirmados, com 772 curados e 5 óbitos, e 104 em isolamento. Ana Cristina (CIEVS/GVE/SUVISA/SES) coloca alguns pontos que devem ser analisados após discussão de área técnica, sobre a situação epidemiológica dos municípios onde residem os sistemas prisionais e ver a abrangência Municipal para participação nas discussões e validação do protocolo. O que foi reforçado pelo Cel. Augusto que não há gestão municipal mais no sistema prisional, e existem unidades regionais, estaduais e especiais e enfrentam um desafio de decisão do protocolo de retomada das visitas de forma linear com conceitos básicos para atender todos no Estado. Dr<sup>a</sup> Karina D`Abruzzo (MP) faz registros em nome do Dr. Marcelo Celestino (MP), através do Ofício nº 238/2020 da 25<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Goiânia (anexo a esta Ata), recomendando a continuidade da proibição de visitas no sistema prisional pontuando 7 aspectos enquanto Promotor de Justiça da área, em vista que, contribuirá para a elevação do número de infectados de COVID-19 e a sua transmissão; nos dias de visitação há aglomeração de pessoas; dentro das áreas internas dos presídios aumentado as filas, aumentando a proximidade das pessoas; dias de visita, há a distribuição de lanches por parte do visitante e não vê condições de sanitização para tal; sérias dificuldades pois estão trabalhando com o número baixo de servidores, e para tal situação necessitaria um reforço por parte do número de servidores; o retorno contrariará aos cuidados e a Política de Saúde do Governo para o enfrentamento da pandemia; e reporta as situação de abertura de segmentos e a visibilidades de posições contrárias aos compromissos assumidos e posiciona que os resultados não serão diferentes no Sistema Prisional. Carla (COSEMS) coloca que municípios devem ser ouvidos, sim, pois diante de situação de casos suspeitos e confirmados demandará insumos, assistência e outros no próprio município. Luciano (SMS Aparecida de Goiânia) reforça que fazem parceria nas questões da saúde do Sistema Prisional, tendo em vista que a SMS de Aparecida de Goiânia que recebe os pacientes que necessitam de internação. E relembra que possuem um grupo que foi validado pelo COE e sugere que antes de qualquer deliberação discuta nesse grupo menor. Philipe (Defensoria-GO) aborda que foi a primeira vez que teve contato com o tema, e ele juntamente com sua equipe irá analisar para dar uma deliberação. Alba (Saúde Prisional-SES-GO) divulgou o protocolo no grupo do COE e pede as contribuições de todos para que quando for o momento adequado querem estar preparados para a liberação. Sandro (Gerente de Saúde – Complexo Prisional) posiciona que vêem todos como parceiros, e reforça que irão analisar as situações em específico, tendo em vista que registraram baixo índice de contaminação nessa população, para que retornem as visitas com segurança. Duas situações: construção e validação do protocolo, criar um Grupo Técnico para validação do mesmo e a sua respectiva deliberação pelo COE; outro ponto seria o retorno das

visitas (não é o momento) segundo Flúvia (SUVISA/SES) finalizando os aspectos da discussão. Cel. Augusto coloca os pontos referentes aos aspectos sociais, o risco de rebeliões e várias situações, que devem ser analisadas, e relata que já estão em discussão com os presos, e os familiares dos presos, a fim de demonstrarem que estão buscando alternativas. Carla (COSEMS) coloca que já existe esse grupo técnico e foram identificados os representantes, e Flúvia (SUVISA) pede o estabelecimento do prazo para validação do protocolo.

**Pauta 7- Novas deliberações para o Sistema Educacional- Flávio Roberto de Castro/ Presidente do Conselho Estadual de Educação:** solicita autorização para manutenção do sistema educacional, que desde junho, há um movimento dos pais em visitação das escolas e solicita deliberação quanto às unidades escolares para que possam receber os responsáveis legais para renovação de matrícula, principalmente aqueles que irão mudar de escola, devido à mudança de fase no ensino (visitas de forma agendada); autorização de visitação “*in loco*” e de documentação (certificado de corpo de bombeiros, alvará da vigilância sanitária) liberação de visitas dos órgãos de fiscalização para verificação dessa mesma, afim estar apta para funcionamento visando o planejamento para o próximo ano e matrícula, e a certificação das unidades de ensino; e solicita também a liberação para atividades práticas, dos cursos de nível médio e de ensino superior como agronomia e zootecnia, por exemplo, e para que o aluno tenha o certificado, o mesmo precisa dessa experiência no campo. Flúvia (SUVISA) relembra a Nota 13 da SES já autoriza as aulas práticas de qualquer curso. Com relação a parte administrativa das escolas, seguindo os protocolos sem aglomeração poderia retornar, juntamente com as visitas para inspeção ou visitação dos pais ou responsável seguindo os protocolos de biosegurança e agendamento prévio, e, liberação de órgãos/ entidades competentes para inspeção. Tiago Bicalho (Defensoria) coloca para reflexão um decreto que refere a estas funcionalidades nas unidades escolares, no caso de visitação estaria vedado. Foram de acordo, Magna Maria de Carvalho, Eliane Rodrigues da Cruz, Edna Maria Covem, Lorena Nunes, Mirian Cristina, Carla Guimarães, Sérgio Nakamura, Adriana Gomes Pereira, GERAFA, Venerando Lemes, Professora Fabíola, Kamili, Luciana Vieira, Luciana Moreira, Clarice Carvalho, Patrícia, Danielle Jaques, Flávia Marques, Luciana Carneiro, Marília Belmira. Wilson Oliveira (SEDUC) coloca no chat sobre a avaliação da Nota de esclarecimento do COE de 22/07 “do ponto de vista sanitário não há impedimento para que as atividades administrativas e de preparo das aulas sejam realizadas presencialmente nas instituições”, o que foi esclarecido por Flúvia (SUVISA) que essa questão deveria ser discutida no grupo técnico para posteriormente ser deliberada no COE.

#### **Outros informes:**

- Reunião do Governador, com todos os prefeitos dos municípios turísticos para que criassem um plano de ação pelo Governo do Estado diante dessas situações especiais como feriados prolongados e fins de semana nos municípios que recebem mais turistas e assim que tiverem um documento oficializado apresenta no COE. Dr<sup>a</sup> Karina (MP) coloca que estão em reuniões e discussões nos órgãos para enfrentamento diante dessas

situações no somente com relação ao turismo, e pede ao COSEMS as interlocuções necessárias nesses aspectos.

Encerrada às 16:41 h.

Ofício n.º 238/2020

Goiânia, 09 de setembro de 2020.

*Fiat justitia percat mundus.*

Exma. Sr.ª  
**Dr.ª Karina D'Abruzzo**  
Coordenadora do CAOSAÚDE  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS

**Senhora Coordenadora,**

Cumprimentando-a, utilizo do presente para apresentar a minha opinião sobre o retorno das visitas para os presos do Sistema Carcerário Goiano, mormente, para a comunidade carcerária do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, tendo em vista a sua participação na reunião do COE.

1.º) O retorno das visitas para a comunidade carcerária contribuirá para a elevação do número de infectados de Covid-19 nos ambientes prisionais, assim como a transmissão da doença para os visitantes;

2.º) Nos dias de visitação, aglomeram centenas de pessoas nas proximidades dos presídios, sendo que não há como o Poder Público coibir a aproximação dessas pessoas, o contato e, portanto, a transmissão do vírus;

3.º) Já dentro das áreas internas dos presídios, mesmo antes de ingressar nas dependências internas, formam-se inúmeras filas, que demandam muito tempo para que as pessoas recebam a autorização de ingresso e acesso aos seus parentes presos. Da mesma forma, não tem como evitar a proximidade das pessoas e de contatos físicos entre elas;

4.º) Em dias de visitas, é permitido que o visitante leve um lanche ou uma comida para o desfrute entre visitante e visitado. Não vejo condições práticas da sanitização desses itens, de forma a garantir a segurança para as pessoas;

5.º) O Sistema Prisional Goiano está passando por sérias dificuldades de reposição de pessoal, se valendo de gratificações para a recomposição de equipes e, mesmo assim, estão trabalhando com números abaixo

do desejável e com as visitas, deveriam essas equipes ser reforçadas e que sabendo que não há condições financeiras para essa demanda;

6.º) A Política de Saúde do Governo para o enfrentamento da pandemia é o distanciamento social e sanitização correta das pessoas e ambientes. O retorno das visitas será uma decisão que contrariará todas essas medidas amplamente divulgadas;

7.º) Todas as vezes que são feitos compromissos para a liberação de atividades, o que vemos ao final, são ações totalmente contrárias a esses compromissos assumidos, como, por exemplo, a liberação de comércios populares (rua 44) e o retorno das atividades turísticas em nosso Estado. Os resultados não serão diferentes no sistema prisional.

São por essas argumentações que sempre tenho me posicionado pela continuidade da proibição de visitas aos presos em todas as unidades prisionais, enquanto perdurarem as recomendações técnicas de distanciamento social e o número efetivo de reprodução "R" não tiver em um patamar aceitável para a revogação dessa restrição.

Atenciosamente,



**Marcelo Celestino**  
Promotor de Justiça